



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 01158/2011

21/12/2011

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 02654/2011, "ad referendum" do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

PRORROGAR, por 01 (um) ano, a cessão das servidoras **APARECIDA GONÇALVES BANDEIRA** e **KEYLA DÉBORA PATRÍCIO DOS SANTOS**, ambas pertencentes ao Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado do Ceará, ora à disposição da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para continuarem exercendo cargos em comissão, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e da Resolução nº 05/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Rogério de Menezes Fialho Moreira', written over a horizontal line.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO